

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2018 – UNEMAT**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 – ALTERAÇÃO AO EDITAL**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar 600 de 19 de Dezembro de 2017, Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 534, de 07 de Abril de 2014, torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 031/2018-UNEMAT** para a contratação de Professor da Educação Superior substituto para atuar na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Agrárias, Campus de Nova Mutum, conforme segue abaixo.

**1. No Anexo II altera-se uma das Grandes Áreas e Área com o respectivo conteúdo programático para a prova escrita e temas para a prova de desempenho didático, passando a ter a seguinte redação:**

Onde lê:

**GRANDE ÁREA: SOCIAIS E APLICADAS**

**2. Economia**

- 2.1. Sistemas econômicos e problemas econômicos fundamentais.
- 2.2. Funcionamento de uma economia de mercado.
- 2.3. Determinação da taxa de juros de equilíbrio.
- 2.4. Economia Internacional.
- 2.5. Balança de pagamentos e mercados cambiais.

Leia-se:

**GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

**2. Matemática / Probabilidade e Estatística**

- 2.1. Probabilidade.
- 2.2. Função logarítmica.
- 2.3. Função exponencial.
- 2.4. Função trigonométrica.
- 2.5. Aplicações de derivada.

**2. Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 031/2018 – UNEMAT.**

Nova Mutum/MT, 14 de junho de 2018

**ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA**

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus  
Portaria 1034/2017